



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, para, no prazo de 130 (cento e trinta) dias, com limite de despesas de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), apurar possíveis crimes financeiros, gestão fraudulenta, manipulação de ativos, emissão de títulos sem lastro, uso de empresas de fachada e violação da legislação bancária, envolvendo o Banco Master S/A, suas subsidiárias, controladores, administradores e empresas coligadas, conforme fatos determinados noticiados e detalhados na presente justificação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 18 de novembro de 2025, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial do Banco Master S/A, Banco Master de Investimento S/A, Banco Letsbank S/A e Master S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, em razão de grave crise de liquidez e comprometimento significativo da situação econômico-financeira dessas instituições, além de graves violações às normas que regem o Sistema Financeiro Nacional.

O conglomerado Master, controlado pelo empresário Daniel Bueno Vorcaro, atuou por anos oferecendo Certificados de Depósito Bancário (CDBs) com rentabilidades muito superiores à média do mercado (chegando a oferecer até

180% do CDI em alguns casos) atraindo cerca de 1,6 milhão de investidores de varejo e captando dezenas de bilhões de reais junto ao público. A liquidação do Banco Master representará o maior desembolso da história do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), estimado em R\$ 41 bilhões para ressarcir investidores dentro do limite legal de R\$ 250 mil por CPF ou CNPJ, valor que corresponde a aproximadamente um terço do patrimônio total do fundo.

Em 17 de novembro de 2025, a Polícia Federal deflagrou a primeira fase da Operação Compliance Zero, investigando um esquema sofisticado de emissão de títulos de crédito sem lastro e manipulação contábil envolvendo o Banco Master. Segundo as investigações, as fraudes podem alcançar R\$ 12 bilhões. As apurações revelaram a existência de um esquema que incluía emissão e circulação de títulos de crédito sem lastro real, criação de carteiras de crédito fictícias para inflar artificialmente o patrimônio da instituição, utilização de empresas de fachada para simular operações que não existiam efetivamente, manipulação contábil para mascarar a real situação financeira do banco, circulação de recursos entre fundos de investimento controlados pelo próprio grupo criando aparência de lastro a ativos sem valor real, além de compra e venda simuladas de carteiras de crédito com valores superfaturados. Um exemplo emblemático das irregularidades foi a simulação da compra de uma carteira de crédito de R\$ 6 bilhões da empresa Tirreno, operação que existia apenas no papel, sem qualquer pagamento ou transferência efetiva de recursos. Segundo o Banco Central, ao analisar os CPFs vinculados à suposta carteira, técnicos concluíram que as operações não existiam. Em janeiro de 2026, a Polícia Federal deflagrou a segunda fase da Operação Compliance Zero, com o cumprimento de 42 mandados de busca e apreensão em cinco estados e determinação de bloqueio de bens e valores superiores a R\$ 5,7 bilhões, aprofundando as investigações sobre a organização criminosa responsável pelas fraudes.

Paralelamente às investigações sobre títulos sem lastro e carteiras fictícias, outro escândalo de proporções alarmantes veio à tona envolvendo

beneficiários da Previdência Social. Relatório técnico do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) detectou falhas graves e insanáveis em mais de 250 mil contratos de crédito consignado concedidos a aposentados e pensionistas pelo Banco Master, totalizando aproximadamente R\$ 7 bilhões em créditos descontados diretamente dos benefícios previdenciários. Segundo o INSS, 251.718 contratos (74,3% do total de 338.608 acordos firmados entre outubro de 2021 e setembro de 2025) apresentam ausência de documentação comprobatória, contratos sem taxa de juros, sem custo efetivo total e, principalmente, sem comprovação válida da assinatura dos beneficiários. O presidente do INSS, Gilberto Waller Júnior, determinou o bloqueio de aproximadamente R\$ 2 bilhões em repasses ao Banco Master até que seja comprovada a regularidade das operações, tendo marcado reunião com o liquidante da instituição para estabelecer prazo de regularização, sob pena de cancelamento dos contratos e devolução dos valores descontados indevidamente aos aposentados e pensionistas. A gravidade dessas irregularidades reside no fato de atingirem população vulnerável, composta majoritariamente por idosos e pessoas com deficiência, com risco elevado de fraudes e descontos indevidos em benefícios de caráter alimentar. O relatório do INSS é categórico ao afirmar que a ausência de prova inequívoca da vontade do beneficiário compromete a validade jurídica dos empréstimos e expõe essa população a riscos de fraudes.

Entre julho de 2024 e outubro de 2025, o Banco de Brasília (BRB), instituição financeira controlada pelo Governo do Distrito Federal, transferiu R\$ 16,7 bilhões para o grupo Master, segundo documentos do Ministério Público Federal. Desse montante, cerca de R\$ 12,2 bilhões correspondem a operações com carteiras de crédito adquiridas do Master. As investigações da Polícia Federal e do Ministério Público Federal apontam indícios de que parte dessas carteiras era fictícia ou tinha lastro duvidoso. A mesma carteira de crédito da empresa Tirreno, inicialmente avaliada em R\$ 6 bilhões e considerada inexistente segundo o Banco Central, foi revendida ao BRB por R\$ 12 bilhões após manipulação de taxas de juros. Em setembro de 2025, o Banco Central impediu tentativa de venda de parte

do Banco Master ao BRB, por considerar que a operação tinha como objetivo misturar os balanços das instituições e diluir os prejuízos em um banco público, transferindo risco para o sistema financeiro público. O ex-presidente do BRB, Paulo Henrique Costa, e o diretor executivo financeiro, Dario Oswaldo Garcia Junior, foram afastados de seus cargos no âmbito das investigações. O banco público contratou auditoria externa para apurar os fatos e possíveis falhas em governança e controles internos, embora já tenha afirmado que liquidou ou substituiu mais de R\$ 10 bilhões das carteiras negociadas com o Master.

Em 15 de janeiro de 2026, o Banco Central decretou a liquidação extrajudicial da CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (antiga Reag Investimentos), identificando graves violações regulatórias e fortes indícios de participação nas fraudes estruturadas envolvendo o Banco Master. A Reag, que administrava cerca de 90 fundos de investimento, é suspeita de ter facilitado a criação de empresas de fachada, valorização de ativos sem lastro econômico real e ocultação de beneficiários finais, entre eles empresas e pessoas ligadas aos controladores do Master. As investigações encontraram indícios de que fundos geridos pela Reag movimentaram recursos em círculo, dando aparência de lastro a títulos sem valor real, contribuindo para o suposto rombo que pode superar R\$ 11 bilhões. A decisão de liquidação determinou a indisponibilidade de todos os bens dos ex-administradores e controladores, inclusive do fundador João Carlos Mansur. Cumpre salientar que a Reag Investimentos já vinha sendo investigada pela Polícia Federal por suspeitas de envolvimento com a facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC).

Em 21 de janeiro de 2026, o Banco Central decretou a liquidação extrajudicial do Will Bank (Will Financeira), fintech controlada pelo grupo Master que havia sido adquirida em fevereiro de 2024, incorporando mais de 6 milhões de clientes ao conglomerado. A decisão ocorreu após o Will Bank falhar na grade de pagamentos com a Mastercard em 19 de janeiro de 2026, quando a bandeira bloqueou a participação do banco no arranjo de pagamentos, suspendendo as

transações de cartões e inviabilizando o funcionamento da operação digital. Segundo informações da própria instituição, o Will Bank reunia cerca de 12 milhões de clientes, sendo que aproximadamente 60% eram da região Nordeste do país. A liquidação remove a instituição do Sistema Financeiro Nacional e determina a indisponibilidade dos bens dos controladores e ex-administradores, ampliando ainda mais o universo de pessoas afetadas pelo colapso do conglomerado Master.

Embora o Banco Master representasse apenas cerca de 0,5% dos ativos do Sistema Financeiro Nacional, a magnitude das fraudes identificadas, o número de pessoas afetadas, o impacto sobre o FGC, o envolvimento de banco público distrital, as irregularidades em contratos com beneficiários do INSS e as possíveis conexões com outras instituições financeiras e fundos de investimento tornam imperativa uma investigação parlamentar profunda e abrangente. A presente CPI tem por objetivo investigar a estrutura operacional e societária do Banco Master e suas subsidiárias, identificando os responsáveis pelas fraudes e irregularidades; apurar como foram realizadas as operações de emissão de títulos sem lastro, uso de empresas de fachada e manipulação contábil; esclarecer as circunstâncias e a extensão das operações envolvendo o Banco de Brasília (BRB), verificando possíveis responsabilidades de gestores públicos e a eventual transferência de prejuízos ao patrimônio público; investigar as irregularidades nos contratos de crédito consignado com beneficiários do INSS, identificando responsáveis e propondo medidas de proteção aos segurados; apurar o papel da Reag Investimentos e de outros fundos de investimento na estruturação e ocultação das fraudes; examinar a atuação de intermediários, operadores e eventuais beneficiários do esquema fraudulento; verificar a existência de outros bancos, corretoras ou instituições financeiras envolvidas no esquema; e propor alterações legislativas e regulatórias que fortaleçam a supervisão bancária e protejam investidores e tomadores de crédito.

Ressaltamos que esta Comissão Parlamentar de Inquérito deverá ser conduzida com absoluto respeito às instituições da República, reconhecendo

a atuação técnica e independente do Banco Central do Brasil no exercício de suas competências regulatórias e de supervisão do Sistema Financeiro Nacional. A liquidação extrajudicial decretada pela autoridade monetária representa o cumprimento de sua missão institucional de preservar a estabilidade financeira e proteger o sistema bancário. Da mesma forma, as investigações conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal no âmbito da Operação Compliance Zero merecem nosso reconhecimento e apoio. O objetivo desta CPI não é questionar decisões técnicas legítimas dessas instituições, mas sim complementar as investigações em andamento, no exercício da competência constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar e apurar fatos de relevante interesse público, proteger o patrimônio nacional e propor aprimoramentos legislativos que evitem a repetição de fraudes dessa magnitude.

Os fatos até aqui expostos, amplamente noticiados pela imprensa nacional e documentados em processos judiciais, inquéritos policiais e relatórios de órgãos públicos, evidenciam a existência de um dos maiores esquemas de fraude financeira já identificados no Brasil, com potencial prejuízo de dezenas de bilhões de reais, afetando milhões de investidores, aposentados, pensionistas e o próprio Sistema Financeiro Nacional. A magnitude, complexidade e gravidade das condutas apuradas justificam plenamente a constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que atuará de forma técnica, independente e republicana na busca da verdade dos fatos, na identificação de responsabilidades e na proposição de medidas que protejam a sociedade brasileira.

Diante do exposto, e considerando a relevância pública da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito seja imediatamente instalada, nos termos regimentais, a fim de assegurar

transparência, responsabilização dos culpados, proteção do patrimônio público, defesa dos investidores e fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2026.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)